



## PROGRAMA GLOBAL DE EQUIDADE NO TRABALHO

### Índice Melhores Empresas para Pessoas LGBTQIA+ Trabalharem

Perguntas frequentes sobre o Índice HRC Equidade BR –  
Melhores Empresas para Pessoas LGBTQIA+ Trabalharem

#### Sumário - FAQ

1. O que é o Índice HRC Equidade BR Melhores Empresas para pessoas LGBTQIA+ Trabalharem do Programa Global de Equidade no Trabalho da Human Rights Campaign?
2. Quais empresas podem participar da pesquisa?
3. Existe alguma taxa para participar?
4. O que significa Nota Final 100 no Índice HRC Equidade BR?
5. Quais são os critérios adotados para pontuação?
6. Todas as perguntas da pesquisa afetam minha classificação?
7. É necessário ser membro ou apoiador da HRC ou do Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+ ou do Instituto +Diversidade para participar e pontuar bem na pesquisa?
8. O que são documentos comprobatórios e quais são solicitados?
9. O que fazer quando um mesmo documento é comprobatório para mais de uma resposta e quando há mais de um documento para uma mesma resposta?
10. Como saberei a minha nota final?
11. Como posso responder a pesquisa?
12. Até quando posso responder a pesquisa?

Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato!



## 1. O que é o Índice HRC Equidade BR Melhores Empresas para pessoas LGBTQIA+ Trabalharem do Programa Global de Equidade no Trabalho da Human Rights Campaign?

---

Desde 2002, a Human Rights Campaign (HRC) realiza o Programa Global de Equidade no Trabalho (CEI, na sigla em inglês), a primeira e mais abrangente avaliação de políticas, práticas e benefícios relacionados a inclusão de pessoas LGBTQIA+ em grandes corporações e negócios nos Estados Unidos. Seguindo o modelo CEI de sucesso, a HRC lançou o Equidad MX em 2016, o Equidad CL em 2018 e o Equidad AR e o Equidade BR em 2021 no México, Chile, Argentina e Brasil respectivamente, para apoiar o desenvolvimento da Inclusão LGBTQIA+ nos locais de trabalho na América Latina.

O HRC Equidade BR está em seu terceiro ano de realização<sup>1</sup> e é uma pesquisa realizada em parceria com a Human Rights Campaign, o Instituto +Diversidade e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+. Trata-se de um ótimo instrumento que permitirá que você conheça o nível de progresso de sua organização em relação a inclusão de pessoas LGBTQIA+ e de diversidade sexual e de gênero em seu local de trabalho. Além disso, esta pesquisa servirá de base para a certificação de Melhores Empresas para Pessoas LGBTQIA+ Trabalharem no Brasil por meio do reconhecimento no Índice Equidade BR do Programa Global de Equidade no Trabalho da Human Rights Campaign.

## 2. Quais empresas podem participar da pesquisa?

---

Qualquer empresa do setor privado (não governamental) e com fins lucrativos que tenham atuação no Brasil. O Índice HRC Equidade BR não classifica empregadores (as) ou empresas do setor público.

---

<sup>1</sup> [Acesse aqui o Relatório Equidade BR 2022.](#)  
[Acesse aqui o Relatório Equidade BR 2023.](#)



Esta pesquisa tem como objetivo avaliar o cenário no Brasil, assim, as empresas que atuam como subsidiárias no Brasil de uma empresa multinacional sediada no exterior são bem-vindas a participar também.

### 3. Existe alguma taxa para participar?

---

Não, a participação na pesquisa e relatório do Índice HRC Equidade BR é gratuita.

### 4. O que significa Nota Final 100 no Índice HRC Equidade BR?

---

As empresas que obtiveram uma classificação de 100% no Índice HRC Equidade BR atenderam a todos os critérios para o ano de 2023 e são reconhecidas como **Melhores Empresas para Pessoas LGBTQIA+ Trabalharem**.

Os critérios são definidos para incentivar empregadoras a participar do índice e promover as melhores práticas para inclusão LGBTQIA+ no seu local de trabalho, práticas essas que devem ser esperadas de todas as empresas. A intenção é que tais critérios se atualizem a cada ano à medida que mais empresas evoluam e surjam novas melhores práticas.

### 5. Quais são os critérios adotados para pontuação?

---

Lançado em 2002, o Índice de Igualdade Corporativa (CEI) da HRC tornou-se um roteiro e uma ferramenta de *benchmarking* para empresas dos E.U.A. no campo em evolução da igualdade LGBTQIA+ nos ambientes de trabalho. A HRC Foundation está comprometida em manter critérios rigorosos, justos e transparentes para o CEI, identificando as melhores práticas emergentes que melhorem as experiências dos (as) funcionários (as) LGBTQIA+ das empresas participantes. Os critérios também são revistos de modo a adaptar-se à realidade dos países aplicados. Por exemplo, alguns critérios adotados para o CEI (EUA) não são aplicados para o Equidade BR.



Igualmente importante, estamos empenhados em fornecer os recursos e informações que permitam que cada negócio atinja uma classificação de 100%.

A pesquisa está organizada em 4 pilares, e em cada um há critérios a serem atendidos para que a organização pontue 100 pontos:

### **Pilar I – Políticas e Benefícios Inclusivos (20 pontos possíveis):**

#### Critérios Proteções da Força de Trabalho

A principal política da organização que aborde os tópicos de Não Discriminação ou a Igualdade de Oportunidades de Emprego aborda e/ou contém a expressão "orientação sexual" ou "orientações sexuais". (10 pontos)

A principal política da organização que aborde os tópicos de Não Discriminação ou a Igualdade de Oportunidades de Emprego aborda e/ou contém a expressão "identidade de gênero". (10 pontos)

### **Pilar II – Apoio a uma Cultura Inclusiva e Melhores Práticas Baseadas em Dados (30 pontos possíveis)**

#### Critério Grupo de colaboradores (as)

Grupo de trabalho LGBTQIA+ formal de colaboradores, como um grupo de afinidade, grupo de recursos para funcionários (ERG) ou grupo de recursos empresariais (BRG). (10 pontos)

#### Critério Responsabilidade da Liderança

O processo de avaliação de desempenho de líderes seniores inclui critérios de diversidade e inclusão. (10 pontos)

#### Critério Levantamento de dados

Pesquisas anônimas de engajamento ou clima realizadas a cada 2 anos, aproximadamente, que incluem questões qualitativas relacionadas à percepção de inclusão das pessoas LGBTQIA+. (10 pontos)

### **Pilar III – Esforços de Treinamento Interno e de Prestação de Contas (20 pontos possíveis):**



Para receber o número máximo de 20 pontos para este pilar, a organização respondente precisará ter implementado no mínimo dois tipos de treinamento (dos três listados) até o prazo de submissão da pesquisa. Em outras palavras, qualquer combinação de duas opções de treinamento listadas abaixo com a documentação comprobatória apresentada será pontuada.

#### Critérios Educação para a diversidade LGBTQIA+

O treinamento de novos contratados (as) afirma claramente que a política de não discriminação inclui identidade de gênero e orientação sexual e fornece definições ou cenários que ilustram a política para cada. (10 pontos)

Os supervisores passam por treinamento que inclui identidade de gênero e orientação sexual como tópicos descritos (pode ser parte de um treinamento mais amplo) e fornece definições ou cenários que ilustram a política para cada. (10 pontos)

Os conteúdos de treinamentos que reforcem e desenvolvam habilidades para evitar a discriminação e promover a inclusão positiva entre e para pessoas com uma perspectiva ou conteúdo LGBTQIA+ são permanentes e estão disponíveis para todos os níveis hierárquicos da empresa (10 pontos).

#### **Pilar IV – Compromissos Públicos (30 pontos possíveis)**

As empresas precisarão ter implementado no mínimo três ações/compromissos únicos de qualquer categoria listada (cada ação representa 10 pontos), até a data de submissão da pesquisa. Em outras palavras, qualquer combinação de ações/divulgações com a documentação comprobatória apresentada concederá aos respondentes os pontos máximos desta seção. As categorias são:

Marketing: Ações de campanhas de marketing, publicidade, redes sociais corporativas, publicação e patrocínio de *posts* em redes sociais com o público LGBTQIA+;

Filantropia/RSC/Impacto Social: Patrocínio de seminários, intervenções públicas, *advocacy*, patrocínio de eventos voltados à comunidade LGBTQIA+, filantropia para organizações LGBTQIA+ no Brasil, fomento de projetos de impacto social para a população



LGBTQIA+ em vulnerabilidade, atividades do Fórum de Empresas e Direitos LGBTQIA+, participação ou patrocínio da Parada do Orgulho LGBTQIA+, patrocínios de feiras de carreira para esse público (como a Feira DiverS/A) e ações de voluntariado;

Recursos Humanos/Recrutamento: Contratação de consultorias especializadas para realizar a curadoria voltada para pessoas LGBTQIA+ nas vagas em aberto, programas de mentoria/aceleração/desenvolvimento promovidos pela organização que sejam focados nas pessoas LGBTQIA+, área de RH preparada para recrutar de maneira inclusiva com processos seletivos inclusivos, áreas e processos de RH revistos de acordo com as premissas de D&I;

Compras de fornecedores diversos: Selecionar fornecedores que sejam pessoas LGBTQIA+ ou realizar a seleção com base em diretrizes de D&I, em que fornecedores precisam estar aderentes a todos os requisitos. Um exemplo de diretrizes é que fornecedores tenham princípios de tratamento inclusivo e respeitoso da comunidade LGBTQIA+ e não tolerância a discriminação.

## 6. Todas as perguntas da pesquisa afetam minha classificação?

---

Não, apenas as perguntas que possuem pontuação. A pesquisa possui várias perguntas apenas informativas ou de mapeamento de mercado.

Caso tenha interesse em acessar o questionário por completo envie um e-mail para [equidadebr@hrc.org](mailto:equidadebr@hrc.org) para solicitar.

## 7. É necessário ser membro ou apoiador da HRC ou do Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ ou do Instituto +Diversidade para participar e pontuar bem na pesquisa?

---

Não, a HRC Foundation, o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+ e o Instituto +Diversidade não exigem que as empresas façam



contribuições financeiras para as organizações co-realizadoras para obter a nota final 100.

## 8. O que são documentos comprobatórios e quais são solicitados?

---

Há perguntas que se respondidas afirmativamente requerem a apresentação de documentos comprobatórios que atestem a existência de determinada prática e/ou documento. Por isso, é fundamental que todas as respostas reflitam a realidade atual da organização.

**Os documentos comprobatórios devem necessariamente estar identificados como algo elaborado oficialmente pela empresa.** Estes documentos podem ser apenas uma página, na qual devem constar os conteúdos solicitados na pergunta.

Os formatos aceitos são em imagem (gif, jpg, jpeg, png, bmp, svg) e documentos/outros (txt, pdf, doc, docx, ppt, pptx, xls,xlsx, csv, swf).

**Pedimos que responda com total honestidade e compartilhe o material de comprovação adequado nas perguntas em que é necessário anexar tais documentos.** Haverá uma auditoria em toda a documentação comprobatória encaminhada. A entrega de informações falsas e inapropriadas à pergunta autorizará a equipe do Índice HRC Equidade BR a invalidar o documento enviado, e nos casos que sejam de perguntas pontuadas a pontuação será zerada.

Organizamos uma lista dos documentos que podem ser solicitados para comprovar que a organização possui/realiza determinadas práticas, bem como, alguns exemplos de documentos válidos para comprovação: Acesse aqui a [Lista e Exemplos de Documentos Comprobatórios - HRC Equidade BR](#).

Lembrando que a empresa não precisa ter todos os documentos para participar, e, sim, responder de maneira correta e comprovar aquilo que disser possuir.

Caso ainda tenham dúvidas do formato do documento envie um e-mail para [equidadebr@hrc.org](mailto:equidadebr@hrc.org).



9. O que fazer quando um mesmo documento é comprobatório para mais de uma resposta e quando há mais de um documento para uma mesma resposta?

---

No primeiro caso, em que um mesmo documento seja comprobatório para mais de uma resposta, é preciso identificar a página que conste os conteúdos solicitados para cada pergunta. Se atente a enviar apenas as informações solicitadas.

Já para o segundo caso, em que há mais de um documento comprobatório para a mesma resposta, sugerimos agrupar os documentos no word, ppt ou pdf. Pode ser com print do conteúdo, desde que esteja visível e evidente que é um documento da empresa.

## 10. Como saberei a minha nota final?

---

Será feita uma comunicação individual por e-mail tanto para as empresas que atingirem o resultado para integrar o Índice HRC Equidade BR, quanto para aquelas que não atingirem.

A partir da edição 2024/2025 o Programa Global de Equidade no Trabalho divulgará todas as empresas participantes da pesquisa Equidade BR, de acordo com o consentimento das participantes. A divulgação será dividida em duas listas distintas, sendo a primeira as empresas que atingem a nota máxima, 100 pontos, que continuam sendo divulgadas como as Melhores Empresas para pessoas LGBTQIA+. A segunda lista apresentará todas as empresas que responderam à pesquisa, informando apenas os nomes das organizações.

## 11. Como posso responder a pesquisa?

---

Para responder a pesquisa é necessário acessar o [link](#) e concordar com o Termo de Consentimento.

É possível **salvar e continuar respondendo a pesquisa depois**, para isso você receberá um link no e-mail informado após clicar no botão





“Salvar e Continuar Depois”. Certifique-se se o e-mail enviado está na caixa de spam. Também é recomendável que coloque os e-mails de contatos da pesquisa como confiáveis: [equidadebr@hrc.org](mailto:equidadebr@hrc.org) e [instituto@maisdiversidade.com.br](mailto:instituto@maisdiversidade.com.br)

Também informamos que na ferramenta da pesquisa ao clicar em “Voltar” os documentos anexados não aparecerão e será necessário anexá-los novamente.

## 12. Até quando posso responder a pesquisa?

O prazo final para preenchimento da pesquisa é dia **23/02/2024**. Não serão feitas prorrogações.

## Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato!

Ainda ficou com alguma dúvida?

Envie um e-mail para: [equidadebr@hrc.org](mailto:equidadebr@hrc.org)

Human Rights Campaign  
Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+  
Instituto +Diversidade



**EQUIDADE BR**  
PROGRAMA GLOBAL DE  
EQUIDADE NO TRABALHO  
EM ASSOCIAÇÃO COM  
INSTITUTO MAIS DIVERSIDADE

HUMAN RIGHTS CAMPAIGN FOUNDATION



**EQUIDADE BR**  
PROGRAMA GLOBAL DE  
EQUIDADE NO TRABALHO  
EM ASSOCIAÇÃO COM  
INSTITUTO MAIS DIVERSIDADE

HUMAN RIGHTS CAMPAIGN FOUNDATION



HUMAN RIGHTS CAMPAIGN®



fórum  
de empresas  
e direitos  
lgbti+



INSTITUTO  
+DIVERSIDADE